COMISSÃO ESPECIAL DA PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO N° /2021

(Da Sra. Joenia Wapichana)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar do impacto da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020 para os profissionais indígenas da saúde, educação e gestão ambiental.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para tratar do impacto da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020 para os profissionais indígenas da saúde, educação e gestão ambiental. Para esta Audiência Pública sugerimos convidar os seguintes representantes:

- 1. Organização dos Professores Indígenas de Roraima OPIRR
- 2. Fórum Nacional de Educação de Educação Escolar Indígena FNEEI
- 3. Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre AAFIs
- 4. Indigenistas Associados INA;
- 5. Fórum dos Conselheiros dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas;
- 6. Agentes Ambientais Indígenas do Amapá AGAMIN
- 7. Associação Brasileira de Antropologia ABA
- 8. Fundação Nacional do Índio Funai
- 9. Ministério Público do Trabalho MPT
- 10. Sindicato dos Profissionais e Trabalhadores da Saúde Indígena -SindCopsi





JUSTIFICAÇÃO

A atual situação trabalhista dos profissionais indígenas da saúde, educação e gestão ambiental é complexa e precisa entrar nas discussões em torno da Comissão Especial da Reforma Administrativa.

Somos cientes que a PEC da Reforma Administrativa foi encaminhada pelo Governo Federal para a preservação do Teto de Gastos, criado pela Emenda Constitucional nº 95, no entanto, não podemos perder a oportunidade de abrir o debate com os profissionais, as entidades representativas e organizações públicas para garantir os direitos desses profissionais, que atuam diretamente nas aldeias e comunidades indígenas de todo o país.

Com relação aos profissionais da educação, existem mais de 20 mil professores indígenas. A situação do vínculo empregatício destes profissionais é bastante diferenciada, sendo contratados pelos sistemas estaduais e pelos sistemas municipais de ensino, poucos por concurso, sendo mais de 80% por contrato temporário, segundo dados do Censo Escolar do Inep/2019.

Os agentes indígenas de saúde e de saneamento são reconhecidos pela Classificação Brasileira de Ocupações, mas não gozam das mesmas prerrogativas profissionais dos agentes comunitários de saúde. O Sistema de Saúde Indígena conta com o trabalho de cerca de sete mil indígenas qualificados como Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamentos (AISAN), que atuam junto a uma população de 770 mil indígenas em todo o país. Esses profissionais também têm formas de contratação distintas, seja pela Secretaria Especial de Saúde Indígena ou diretamente pelas Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios.

Os Agentes Indígenas Ambientais, Agentes Indígenas Agroflorestais e de Agentes Indígenas de Fiscalização são profissionais que atuam nas ações de vigilância territorial e ambiental, para proteção das terras em que habitam e usufruem por direito. Importante destacar que em 2012, após amplo processo de consulta, foi instituída no Brasil, por meio do Decreto 7.747, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), com o objetivo de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural. Desta forma, esses profissionais atuam seguindo as diretrizes da PNGATI.



É importante destacar que, está amplamente demonstrada a importância dos povos indígenas quanto à manutenção das águas, do solo, da barreira de desmatamento e quanto ao estoque de carbono nas áreas protegidas por esses povos. Existem dados que explicam como as grandes áreas de florestas protegidas pelos povos indígenas são fundamentais para a manutenção da temperatura e do regime pluviométrico na região amazônica e como estas contribuem para o equilíbrio do clima no sul do país. A relação dos indígenas com as florestas, os serviços ambientais e o clima são de interesse nacional.

Desta forma, consideramos de fundamental importância que esses profissionais possam participar do debate da Reforma Administrativa, para que seus direitos específicos e diferenciados possam ser respeitados na elaboração da relatoria da PEC 32/2020.

Solicitamos apoio dos nobres aprovação deste Pares para requerimento.

> Sala das Sessões, em

de junho de 2021.

DEPUTADA JOENIA WAPICHANA

Líder da REDE Sustentabilidade



